

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

ficha

de Cotia - CNS: 11991-7

133.048

01

Cotia, 13 de Agosto de 2018

**IMÓVEL:** APARTAMENTO N.º "01", localizado no pavimento térreo do BLOCO "02" do condomínio "NOVA ZELANDIA COND 2", situado na Rua Doutora Aparecida Fernandes de Jesus Domingues, n.º 391, neste Município e Comarca de Cotia-SP, contendo: sala de estar/ jantar, circulação, 02 (dois) dormitórios, 01 (um) banheiro e cozinha com área de serviço; com área privativa de 38,720m<sup>2</sup>, a área comum de 41,569m<sup>2</sup>, perfazendo a área total de 80,289m<sup>2</sup>, correspondendo à um coeficiente de proporcionalidade e a uma fração ideal no solo de 0,0031250. A tal apartamento cabe o direito de uso de uma vaga de garagem de uso comum; confronta pela frente e lado direito com áreas do condomínio; pelo lado esquerdo com áreas do condomínio, vazio e hall; e pelos fundos com hall e com o apartamento de final "2" do respectivo bloco.

**CADASTRO MUNICIPAL:** n.º 23163.42.58.0001.00.000 (área maior). –

**PROPRIETÁRIA:** GENIVALDA DO SOCORRO SANTOS, brasileira, solteira, governanta, camarei, por.hotel, RG n.º 1012075141-SSP/BA, CPF/MF n.º 016.846.055-63, residente e domiciliada na Rua Jose Arzao, n.º 105, Casa 2, Vila Praia, São Paulo-SP.-

**REGISTROS ANTERIORES:** Matrícula n.º 90.201 (aberta aos 12/06/2008), R.19 (feito aos 23/12/2016 - Incorporação Imobiliária) R.92 (feito aos 25/04/2017 – aquisição da fração ideal do terreno), R. 740 (feito aos 13/08/2018 - Instituição e Especificação de Condomínio) e R. 762 (feito aos 13/08/2018 – atribuição da unidade autônoma), todos desta Serventia. –

A Oficial Substituta  Vivian Berti Fernandes. (título digitado por Regiane Oliveira Martins de Souza)

Prenotado sob n.º 285.949 em 23/07/2018.

Av.01 em 13 de agosto de 2018. -

**TRANSPORTE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**- Consta no R.93 da matrícula 90.201, que: a proprietária, GENIVALDA DO SOCORRO SANTOS, já qualificada, alienou fiduciariamente a fração ideal de 0,0031250% do imóvel desta matrícula, que corresponderá a futura unidade autônoma Apartamento 01 do Bloco 02, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, para garantia do mútuo no valor de R\$ 93.552,86, que será pago no prazo de 360 meses; à taxa anual de juros: nominal 5,0000% e efetiva 5,1163%; Sistema de Amortização: TP - TABELA PRICE; vencimento do primeiro encargo mensal: 23/03/2017; valor do encargo inicial total: R\$ 527,95; origem dos recursos: FGTS; valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em leilão

continua no verso

matrícula

**133.048**

ficha

**01**

verso

público: R\$ 168.000,00, com as demais cláusulas e condições constante do contrato.-


A Oficial Substituta  Vivian Berti Fernandes. (título digitado por Regiane Oliveira Martins de Souza)

**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**

Prenotado sob nº 356.219, em 10/11/2022.  
AV.02, em 09 de agosto de 2023.

### CADASTRO


Pelo requerimento adiante mencionado e conforme certidão de nº 385510/2023, emitida no site da Prefeitura Municipal de Cotia-SP, procede-se à presente para constar que o imóvel desta matrícula, encontra-se atualmente cadastrado sob nº **23163.42.58.0303.00.000**.

Escrevente autorizado,  Claudio Dierkison Mendes Bachiega.  
Selo digital: 119917331000000054137123G

Prenotado sob nº 356.219, em 10/11/2022.  
AV.03, em 09 de agosto de 2023.

### CONSOLIDAÇÃO

Pelo requerimento firmado aos 14 de julho de 2023, em Florianópolis-SC, com o fundamento no § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, uma vez que a devedora fiduciante **GENIVALDA DO SOCORRO SANTOS**, ambas já qualificadas, não atendeu a intimação para pagamento da dívida. O pedido foi instruído com a certidão de transcurso de prazo sem a purgação de mora, juntamente com a guia do imposto de transmissão (ITBI) e seu respectivo comprovante de recolhimento.

Escrevente autorizado,  Claudio Dierkison Mendes Bachiega  
Selo digital: 119917331000000054137223E

Registro de imóveis da comarca de cotia – SP

A circunscrição imobiliária e Comarca sede desta serventia foram instaladas em 10 de novembro de 1968. Os imóveis de sua atual competência registrária tiveram como competentes para o seu registro as Serventias das seguintes circunscrições imobiliárias e respectivos períodos: 1º CRISP de 27/07/1865 a 02/12/1912; 2º CRISP de 24/12/1912 a 08/12/1925; 4º CRISP de 09/12/1925 a 25/12/1927; 5º CRISP de 26/12/1927 a 01/03/1932; 4º CRISP de 02/03/1932 a 14/05/1939; 2º CRISP de 15/05/1939 a 06/10/1939; 10º CRISP de 01/10/1939 a 20/11/1942; e a 11º CRISP de 21/11/1942 a 10/11/1968.

O registro dos imóveis localizados no município de Itapevi deixaram de pertencer a esta serventia imobiliária em 13 de novembro de 2009, em razão da instalação do serviço registral imobiliário naquela cidade e comarca.

CERTIFICO E DOU FÉ, que esta certidão foi extraída em inteiro teor, nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, **da matrícula** nº: 133048, e que nos arquivos desta Serventia não há registro de quaisquer ônus, alienações ou de ações reais ou pessoais reipersecutórias além do que nela contém. Certifico mais: que as buscas do CONTRADITÓRIO restringem-se à data do dia útil anterior a sua expedição. .

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XVI, Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS a contar da data da sua emissão. Selo Digital 1199173C3000000054137323S

Protocolo: 356219

**Cotia, quarta-feira, 9 de agosto de 2023.**

**Claudio Dierkison Mendes Bachiega**  
Escrevente Autorizado

**Valor cobrado pela Certidão:**

Ao Oficial	R\$ 40,91
Ao Estado	R\$ 11,63
A Sec. Faz.	R\$ 7,96
Ao Trib. Just.	R\$ 2,15
Ao Reg. Civil	R\$ 2,81
MP	R\$ 1,96
ISS	R\$ 2,05

**TOTAL R\$ 69,47**

**Certidão assinada digitalmente**

